

**RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.130**

**DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

*Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Assessor da PGJ, símbolo APGJ-1, e 1 (um) cargo em comissão de Assistente da PGJ, símbolo APGJ-2, criados pela Lei Estadual nº 6.650, de 20 de dezembro de 2013, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, acrescidos de parte do resíduo decorrente da transformação implementada pela Resolução GPGJ nº 2.103, de 17 de março de 2017, em 5 (cinco) cargos em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, e 2 (dois) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da mesma estrutura.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem  
Procurador-Geral de Justiça